



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 1082, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.709.314,70 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quatorze reais, setenta centavos), destinados ao reforço de dotações que se revelaram insuficientes no decorrer da execução orçamentária, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, são provenientes da anulação de créditos orçamentários disponíveis e não comprometidos, relacionados no Anexo II a esta Lei, observando o disposto no § 1º, III do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica reservado o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o pagamento de salários atrasados de profissionais da área de saúde.

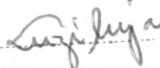
Art. 4º Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o art. 1º desta Lei, no caso de não utilização integral na dotação consignada, para suplementar as demais dotações que se revelarem insuficientes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 04 de setembro de 2015.



MÁRIO ALBERTO KRÜGER
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 10 / 09 / 2015
POR 
CARGO _____

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
02.01	GABINETE	2003	319011	0	217.000,00
03.02	SEC. ADMINISTRAÇÃO	2012	319011	0	83.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2025	319011	1	75.000,00
07.01	SEC. ASSISTENCIA	2030	319011	0	402.000,00
08.01	SEC. OBRAS	2031	319011	0	568.000,00
	OUTROS SERVIÇOS		339039		524.000,00
TOTAL DO PROJETO					1.869.000,00

FUNDO DE ASSISTENCIA

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
07.02	ASSISTENCIA	2045	339039	0	32.000,00
TOTAL DO PROJETO					32.000,00

FUNDEB

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
05.02	FUNDEB	2062	319011	18	282.000,00
05.02	FUNDEB	2063	319011	19	35.000,00
05.02	FUNDEB	2067	319011	19	79.000,00
TOTAL DO PROJETO					396.000,00

FUNDO DE SAÚDE

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
05.01	SAÚDE	2053	319011	2	266.000,00
05.01	SAÚDE	2053	339036	2	35.632,09
05.01	SAÚDE	2053	339039	2	55.520,56
05.01	SAÚDE	2053	339030	2	30.929,17
05.01	SAÚDE	2054	339030	14	51.534,77
05.01	SAÚDE	2055	319011	14	340.000,00
05.01	SAÚDE	2057	339032	2	58.866,33
05.01	SAÚDE	2057	339032	14	12.936,64
05.01	SAÚDE	2059	339030	2	48.168,80
05.01	SAÚDE	2059	339030	14	70.315,12
05.01	SAÚDE	2059	339039	25	146.634,00
05.02	SAÚDE	2059	339039	14	130.000,00
05.01	SAÚDE	2080	339032	311	17.827,22
05.01	SAÚDE	2089	339039	2	147.950,00
TOTAL DO PROJETO					1.412.314,70

TOTAL GERAL

3.709.314,70

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
02.01	GABINETE	2003	339030	0	14.000,00
02.02	PROC. JURÍDICA	2005	339091	0	20.000,00
02.04	ASS. TURISMO	2008	449052	0	6.000,00
02.04	ASS. TURISMO	2008	339030	0	3.449,00
03.02	SEC. ADMINISTRAÇÃO	2012	339030	0	20.000,00
03.02	SEC. ADMINISTRAÇÃO	2013	339036	0	5.060,00
04.01	SEC. FINANÇAS	2014	339030	0	30.000,00
04.01	SEC. FINANÇAS	2014	449052	0	13.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	1006	449051	23	25.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	1008	449052	23	11.600,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	1009	449051	24	20.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2019	339030	1	23.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2020	339030	15	3.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2020	339030	1	3.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2020	339039	0	15.000,00
05.01	SEC. EDUCAÇÃO	2093	339030	15	30.000,00
08.01	SEC. OBRAS	1010	449051	80	23.780,00
08.01	SEC. OBRAS	1011	449051	16	50.000,00
08.01	SEC. OBRAS	1011	449051	23	900.000,00
08.01	SEC. OBRAS	1013	449051	23	300.000,00
08.01	SEC. OBRAS	1020	339039	80	50.000,00
08.01	SEC. OBRAS	2031	339030	0	24.500,00
08.01	SEC. OBRAS	2031	339039	0	15.000,00
09.01	SEC. DESENVOLVIMENTO	2034	319011	0	65.000,00
09.01	SEC. DESENVOLVIMENTO	2034	339030	0	31.500,00
TOTAL DO PROJETO					1.701.889,00

FUNDO DE ASSISTENCIA

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
07.02	ASSISTÊNCIA	1048	339039	22	40.000,00
07.02	ASSISTÊNCIA	2046	339030	29	30.000,00
07.02	ASSISTÊNCIA	2071	339030	29	2.000,00
TOTAL DO PROJETO					72.000,00

FUNDO DE INVESTIMENTO

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
07.04	INVESTIMENTO	2051	339030	81	20.000,00
TOTAL DO PROJETO					20.000,00

FUNDO DO IDOSO

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
07.05	IDOSO	2087	339030	10	1.060,00
07.05	IDOSO	2087	339030	26	1.060,00
07.05	IDOSO	2087	339036	10	1.060,00
07.05	IDOSO	2087	339036	26	1.060,00
07.05	IDOSO	2087	339039	10	1.060,00
TOTAL DO PROJETO					5.300,00

FUNDEB

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
05.02	FUNDEB	2062	319113	18	145.843,48
05.02	FUNDEB	2063	449052	19	5.000,00
05.02	FUNDEB	2063	319113	19	140.000,00
05.02	FUNDEB	2064	339030	19	1.060,00
05.02	FUNDEB	2064	339039	19	11.907,52
05.02	FUNDEB	2065	339039	18	10.000,00
05.02	FUNDEB	2065	319113	18	184.000,00
TOTAL DO PROJETO					497.811,00

FUNDO SAÚDE

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
05.01	SAÚDE	1041	449052	2	31.800,00
05.01	SAÚDE	1041	449052	14	6.000,00
05.01	SAÚDE	1044	449052	21	40.200,00
05.01	SAÚDE	2053	339032	2	30.908,07
05.01	SAÚDE	2053	339033	2	2.522,66
05.01	SAÚDE	2053	449051	2	105.147,60
05.01	SAÚDE	2053	449052	2	16.517,00
05.01	SAÚDE	2053	449052	25	23,00
05.01	SAÚDE	2054	339030	2	53.458,96
05.01	SAÚDE	2054	339030	14	21.018,80
05.01	SAÚDE	2054	339036	2	8.271,22
05.01	SAÚDE	2054	339039	14	18.876,80
05.01	SAÚDE	2055	339039	14	389,85
05.01	SAÚDE	2055	449052	14	20.015,00
05.01	SAÚDE	2055	319013	2	48.926,00
05.01	SAÚDE	2056	319113	14	18.720,00
05.01	SAÚDE	2056	339030	14	12.000,00
05.01	SAÚDE	2056	339039	14	29.097,92
05.01	SAÚDE	2058	339030	14	47.368,26
05.01	SAÚDE	2058	339036	14	10.000,00
05.01	SAÚDE	2058	339039	14	25.000,00
05.01	SAÚDE	2059	319011	2	336.276,47
05.01	SAÚDE	2059	339030	25	626,50

05.01	SAÚDE	2059	339032	2	209.883,05
05.01	SAÚDE	2059	339032	14	38.805,41
05.01	SAÚDE	2059	339036	14	25.000,00
05.01	SAÚDE	2061	339030	14	27.272,47
05.01	SAÚDE	2061	339036	14	35.000,00
05.01	SAÚDE	2061	339039	2	32.364,70
05.01	SAÚDE	2061	339039	14	18.000,00
05.01	SAÚDE	2080	339030	311	51.161,14
05.01	SAÚDE	2080	339036	311	10.000,00
05.01	SAÚDE	2080	449052	311	12.000,00
05.01	SAÚDE	2086	339030	2	6.000,00
05.01	SAÚDE	2086	339036	2	7.500,00
05.01	SAÚDE	2086	339039	2	7.500,00
05.01	SAÚDE	2089	339036	2	48.663,82
TOTAL DO PROJETO					1.412.314,70

TOTAL GERAL 3.709.314,70

